

49

Prefeitura Municipal de Porto Nacional-TO
CASA CIVIL

Avenida Murilo Braga, nº 1.887, Centro, Porto Nacional-TO, CEP 77500-000
Tel. (63) 3363.6000, email: casacivilporto@gmail.com

LEI Nº. 2.740, DE 16 DE SETEMBRO DE 2025.

***“DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA
PRAÇA PÚBLICA LOCALIZADA NO SETOR
NOVA CAPITAL, RUA: MARIA ANGÉLICA
DA SILVA PRADO, RUA: NC 27 EM PORTO
NACIONAL - TO”.***

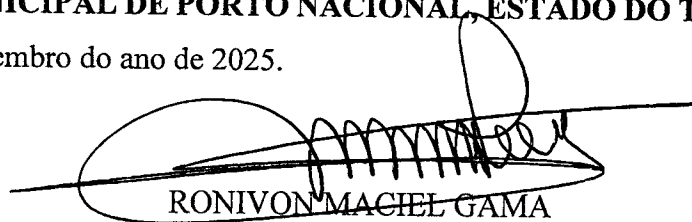
Eu, **PREFEITO DE PORTO NACIONAL**, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL** aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **“ALMANDO BARREIRA DE OLIVEIRA”**, a Praça situada no Setor Nova Capital, no Município de Porto Nacional - TO.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a colocação de placa indicativa com a nova denominação da praça.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS**, aos 16 dias do mês de setembro do ano de 2025.



RONIVON MACIEL GAMA

Prefeito Municipal



BÁRBARA THIELEY CLEMENTINO PUGAS

Chefe de Casa Civil